



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13, DE 2015 (VÁRIOS DEPUTADOS)

**AO PROJETO DE LEI Nº 187 DE 2015 QUE
"INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO
À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO DISTRITO
FEDERAL- REFIS-DF E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Dê-se ao § 1º do art. 4º do presente projeto de lei a seguinte redação:

"§ 1º A adesão a que se refere o caput deve ser feita até 30 de junho de 2015, podendo o Poder Executivo prorrogar o prazo de adesão até 30 de dezembro de 2015, hipótese em que as reduções previstas no art. 3º serão reduzidas em vinte e cinco pontos percentuais".

Sala das Comissões, de de 2015

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente proposição objetivamos adequar o texto do projeto de lei ao do Convenio ICMS 03/2015 fixando data limite para as possíveis prorrogações do mencionado REFIZ 2015.

AGACIEL MAIA
PTC

BISPO RENATO
PR

CELINA LEÃO
PDT

CHICO LEITE

CHICO VIGILANTE

CRISTIANO ARAÚJO
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 187 / 15
Folha nº 38